



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

*Estado do Paraná*

..... Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

---

## **DECRETO Nº 8.552/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando os índices, informados pela Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), que apontam para o amplo quadro de vacinação da sociedade paranaense;

Considerando, ainda, a melhoria dos indicadores da pandemia no Estado do Paraná;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna facultativo, no âmbito do Município de Jacarezinho, o uso de máscaras em ambientes e locais abertos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal